



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.782 DE 07 DE MARÇO DE 2018
(Projeto de Lei n.º 010/2018, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0006.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 211 R\$150.000,00
=====

TOTAL R\$150.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0009.2039.0000 – Subvenção Social Serv. Saúde
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – ficha 173..... R\$150.000,00
=====

TOTAL R\$150.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 07 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
